



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 083, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
AO SENHOR CARLOS ANDRÉ SOUZA  
PEREIRA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

**DECRETA:**

Art.1º - Concede título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos, ao Senhor Carlos André Souza Pereira.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene no plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 30 de outubro de 2017.

Marco Antônio Machado Lima  
Presidente